



Dossiê - Medidas do Land da Baixa-Saxônia

Em agosto do ano passado (2003), o ensino do Islã entrou pela primeira vez nas escolas primárias da Alemanha. Quem abriu esta possibilidade pela primeira vez foi o Land da Baixa-Saxônia, onde o ensino do Islã se tornará matéria nas classes com alunos de fé muçulmana, para respeitar o mais possível o Art. 7, parágrafo 3, da Constituição alemã. Isso implica também que o Alcorão não pode ser “matéria obrigatória”, porque o ensino religioso muçulmano segundo a Constituição alemã não pode ser confundido com a catequese ou o ensino do Alcorão. Trata-se de um projeto piloto de quatro anos de duração, que prevê o ensino do Islã em oito escolas primárias do Land, duas em cada circunscrição escolar. Os cursos serão ministrados por professores de fé muçulmana, mas as lições serão em alemão, para que as autoridades escolares possam controlar os conteúdos dos ensinamentos ministrados. “Nas escolas da Baixa-Saxônia, temos 40 mil alunos de fé islâmica e não podemos excluí-los do recebimento de um ensino dos conteúdos de sua fé de pertencimento. Com este objetivo, contratamos professores muçulmanos muito especializados”, explicou ao jornal “Die Welt” o ministro da Instrução regional, Bernard Busemann. A favor desta escolha expressou-se também o Bispo católico da diocese de Fulda, Dom Heinz Josef Algermissen. “Diversamente, os jovens muçulmanos freqüentariam as escolas corânicas não submetidas ao controle estatal e das quais ignoramos o conteúdo”, disse o prelado.